CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Em seguida, a vereadora Secretária fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária fez a leitura da ata da 17ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do ofício mensagem 33/2005 encaminhando o projeto de lei 35/2005 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2006"; ofício mensagem 34/2005 enviando o projeto de lei 36/2005 que "Estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o quadriênio 2006/2009"; leitura do projeto de lei 37/2005 que "Altera a redação do parágrafo 2º do art. 114, da Lei 194/2002 que "Institui o Código de Posturas do Município de Sarzedo"; leitura do ofício mensagem 35/2005 enviando o projeto de lei 38/2005 que "Autoriza aprovação de desdobro do imóvel que menciona" e mensagem 36/2005 encaminhando o projeto de lei 39/2005 que "Reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo e dá outras providências". Fez ainda a leitura do convite enviado pelos funcionários do Pronto Atendimento de Sarzedo; leitura dos ofícios do Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara: 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124/2005 e leitura do Decreto 280/2005 da Prefeitura Municipal de Sarzedo. Em continuidade, solicitou a palavra o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio o qual proferiu sobre a importância em apreciar e votar o projeto de lei 34/2005 que "Revoga a Lei 42/98 de 09 de junho de 1998 que 'Cria o cargo de Defensor Público no município de Sarzedo'" para que o município de Sarzedo esteja totalmente legal junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Portanto, ele solicitou a dispensa de interstício do respectivo projeto para que este seja aprovado nos dois turnos e redação final nesta mesma sessão. Desta feita, o presente pedido foi colocado em discussão e votação, tendo aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o Projeto de lei 34/2005 que "Revoga a lei 42/1998 que Cria o cargo de Defensor Público no município de Sarzedo" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 34/2005 que em discussão e em votação teve aprovação unânime nos dois turnos. Prosseguindo, foi colocado em II discussão e em II votação o projeto de lei 31/2005 que "Dá nova redação ao artigo 81 da Lei Complementar 05 de 1997 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sarzedo" sendo aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 33/2005 que "Ratifica a participação do Município de Sarzedo, na Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte" que em

discussão e em votação foi aprovado por unanimidade em II turno. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 32/2005 que "Autoriza o município de Sarzedo a celebrar convênio com o Estado de MG, com objetivo de ingressar e participar do programa máquinas para o desenvolvimento e dá providências" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 33/2005 que "Ratifica a participação do Município de Sarzedo, na Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito, solicitou o uso da palavra para apresentar o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 34/2005 proferindo que: *"como Presidente da comissão de assuntos diversos e redação e, em análise ao texto do projeto de lei 34/2005 que "Revoga a Lei 42/98 de 09 de junho de 1998 que 'Cria o cargo de defensor público no município de Sarzedo'", esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais. Portanto, o mencionado projeto está apto para sua aprovação final".* Desta feita, o respectivo parecer verbal em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 136 e 137, 138 e 139/2005 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 140/2005 em discussão, usou a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes relatando que recentemente fez uma visita a ASPRON com intuito de buscar alternativas para implementar um regime de aprendizado em Sarzedo do Trabalhador Mirim e do Menor Aprendiz para a profissionalização dos mesmos, e para que haja essa implementação, deve-se haver uma parceria com SENAI, SESI, FIEMG. Todavia, o presente requerimento é de extrema importância afim de que fomente esforços para que essas ações sejam realizadas. Também usou a palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira proferindo sobre o sonho que tem em ver implantado nesta cidade um curso profissionalizante, o qual tem certeza de que um dia se realizará, pois oferecerá muito mais oportunidade para os jovens deste município; no mais, ele agradece a todos pelo apoio ao respectivo requerimento. Desta forma, o requerimento 140/2005 em votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes para apresentar um requerimento verbal **141/2005**, sendo: *"Requeiro a mesa diretora, ouvido plenário na que encaminhe um ofício ao Executivo solicitando que seja enviado uma equipe da Defesa Civil, bem como, técnicos da Prefeitura, para fiscalizar o córrego existente na Vila localizada na Av. Israel Pinheiro, B. Brasília, e constatar com maior precisão futuros problemas que poderão ocasionar neste local. Justificativa: foram construídas algumas residências próximo a este córrego sem nenhuma fiscalização do Poder Executivo, e, tendo em vista que estamos próximos ao período de chuvas, colocará em risco a vida de pessoas que ali residem, pois poderá haver inundações e outros agravos que prejudicará esta comunidade. Portanto, faz-se necessário que técnicos avaliem a situação atual, orientando os moradores sobre os danos que poderão ocorrer".* Assim, o presente requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o vereador Júlio Cézar Gomes fez outro requerimento verbal: **142/2005** - *"Requeiro a mesa diretora, que envie ofício ao*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Poder Executivo solicitando maiores esclarecimentos a cerca do Projeto de Lei 38/2005 que "Autoriza aprovação de desdobro do imóvel que menciona", pelo Secretário Municipal de Planejamento, pelo responsável da Empresa MVL Empreendimentos Imobiliários Ltda (outorgante vendedora) e pelo Sr. Octávio Antônio de Camargo Lorenzetto (outorgado comprador), com objetivo de prestar informações sobre o respectivo projeto de lei". Desta forma, após sua apresentação, o mesmo foi colocado em discussão, e fez uso da palavra o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar relatando que o Secretário Municipal de Planejamento está disposto a apresentar maiores informações acerca deste Projeto de Lei, devendo então convidar também os responsáveis pela imobiliária e o comprador também comparecer para maiores esclarecimentos. Retomando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes frisou novamente que é importante a convocação do Secretário Municipal de Planejamento, o responsável da Empresa MVL Empreendimentos Imobiliários Ltda (outorgante vendedora) e o Sr. Octávio Antônio de Camargo Lorenzetto (outorgado comprador), para um melhor entendimento sobre o projeto em questão. Usou ainda a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus proferindo que concorda plenamente com o pedido do nobre vereador, pois antes de começar esta sessão, procurou pela Dra. Vanessa Duarte para maiores esclarecimentos sobre este projeto, uma vez que o Poder Executivo encaminha documentos para serem apreciados nesta Casa sem antes reunir com o Legislativo para maiores esclarecimentos sobre o assunto em questão. Continuando com a discussão, a Dra. Vanessa fez algumas colocações sobre o projeto de lei 38/2005 conforme consta na gravação da fita K7 da 18° Reunião Ordinária. Contudo, o requerimento em questão em votação teve aprovação unânime. Também aproveitou a oportunidade para apresentar dois requerimentos verbais o vereador Expedito João Bernardo, sendo: **143/2005** - *"Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido o ofício ao Poder Executivo solicitando que seja construído um muro de arrimo e a colocação de meio-fio, na Rua dos Rodoviários (Rod. MG040) frente ao nº 74, onde se localizava a antiga pedra ardósia, neste município. Justificativa: Tendo em vista os vários acidentes que já ocorreram neste local devido a não existência de passeio no mesmo. Desta forma, com a colocação do muro de arrimo, facilitará o tráfego de pedestres e evitará futuros acidentes"* e **144/2005** - *"Requeiro à Mesa Diretora que envie um ofício ao Executivo local solicitando a colocação de 03 lâmpadas de mercúrio na Rua Amileto Magnavaca, Centro – Sarzedo/MG, localizada próximo ao Posto de Gasolina. Tal pedido faz-se necessário devido às várias solicitações dos funcionários do Posto de Gasolina, os quais ficam prejudicados com a má iluminação desta via pública"*; Todavia, após a apresentação verbal dos requerimentos 143 e 144 os mesmos foram colocados em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno, a ordem do dia para a reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2005 será a redação final sobre os projetos de lei 31 e 33/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Informou ainda aos nobres pares desta Casa que os Secretários Municipais de Planejamento e Fazenda se dispuseram em reunir com todos os vereadores para discutir sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

os projetos de lei 35, 36, 38 e 39/2005, os quais foram apresentados nesta reunião plenária. Em continuidade a presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra o Sr. Paulo Henrique Silva Maia e a Sra. Gislene Silva (Representantes do Secretário Municipal de Saúde), para apresentar maiores esclarecimentos e informações sobre a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, no município de Sarzedo. Aproveitou também a oportunidade franca os Exmos. Srs. Vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Júlio Cézar Gomes, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Edmilson Miguel Júlio conforme gravação contida na fita K7 da 18ª Reunião Ordinária. Após as explanações, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fizesse a chamada final dos vereadores presentes. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs20min (dezesseis horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA Pe José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).
GIH./